

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 368/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.

15867/2023-EMSERH. **CONTRATO** Nº 368/2024-Nο PROCESSO ADMINISTRATIVO GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Facanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. REPRESENTANTE LEGAL: MARIO JOSÉ DA SILVA. CPF: 174.227.604-00. DO OBJETO: Fornecimento de tubos de coleta de sangue à vácuo e processamento de exames para as Unidades do HEMOMAR, unidades de saúde administradas pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-50 Materiais e Reagentes p/ Laboratório e 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 154/2023- CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE **ASSINATURA**: 24 /10/2024.

São Luís (MA), 24 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir.º Executivo de rianejamento, Governança e Inovação

P Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

 Presidente da EMSERH -Matrícula n° 11.748



ração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a CONTRATANTE; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048 -Trabalho com Dignidade-SEAP; Subação: 23692 - Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes - Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Vanessa Pupo Zanello – Representante Legal, pela CONTRATADA; DATA DE ASSINATU-RA: Em 15 de outubro de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de outubro de 2024. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica - SEAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS **HOSPITALARES - EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO Nº 368/2024-GGCONT/EMSERH, **OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE** DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRE-SA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15867/2023-EM-SERH. CONTRATO Nº 368/2024-GGCONT/EMSERH. CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. REPRESENTANTE LEGAL: MARIO JOSÉ DA SILVA. CPF: 174.227.604-00. DO OBJETO: Fornecimento de tubos de coleta de sangue à vácuo e processamento de exames para as Unidades do HEMOMAR, unidades de saúde administradas pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-50 Materiais e Reagentes p/ Laboratório e 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. MO-DALIDADE: Licitação Eletrônica nº 154/2023- CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. São Luís (MA), 24 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE **BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2024 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.240202.02006- FAPEMA. PAR-TES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e a empresa R M MÓVEIS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 40.160.185/0001-16). DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 044/2023-SALIC/MA, da Ata de Registro de Preços nº 055-2024 - SEAD e da proposta apresentada. DO VALOR TOTAL: O valor total estimado da contratação é de R\$ de R\$ 63.475,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a CONTRA-TANTE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24202 Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão, Subação: 011119 MÓVEIS E UTENSÍLIOS, Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000, Natureza Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000965. DATA DE ASSI-NATURA: São Luís (MA), 10 de outubro de 2024. ASSINATU-RAS: NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO - Presidente da FAPEMA e ROBERTO RAMOS GONÇALVES -Representante Legal da Empresa. TESTEMUNHAS: Esdras Coelho Gama E Thais Isabelle Mendes Ewerton. São Luis-MA, 17 de outubro de 2024. NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO Presidente da FAPEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Concorrência Eletrônica nº 007/2024 a) Espécie: Contrato nº 12.217/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, através da Secretária de Administração em conjunto e de forma solidária com o Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 001/2022 e a empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 36.865.799/0001-26; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 5.389,88 METROS EM ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPE DO MEIO – MA, conforme o Contrato de Repasse nº 945591/2023/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESEN-VOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº / ANO DA PROPOSTA: 044488/2023/ MINISTÉRIO DA INTE-GRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/1993, art. 176; d) Processo: 12.2/2024; e) Dotação Orçamentaria: 02 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26 Transporte 26 122 Administração Geral 26 122 0053 ESTRADAS VICINAIS 26 122 0053 1014 0000 CONSTRU-ÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E CAMINHOS DE ACESSO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALA-ÇÕES; f) Valor Total do Item 01: R\$ 690.286,69 (seiscentos e noventa mil. duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); g) Prazo de Vigência: 14/10/2024 à 14/10/2025; h) Signatários: pelo Contratante: Nayra da Silva Serra - Secretaria Municipal de Administração e Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Finanças e, pelo